



PORTARIA Nº 1530 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016

O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC nº 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14, e conforme nº 23408.000648/2016-74,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1265 de 02/09/2016, que concedeu a retribuição por titulação (Doutor) a servidora ANA CAROLINA VILELA DE CARVALHO:

Onde se lê: “Conceder retribuição por titulação (Doutor), a partir de 25/04/2016...”

Leia-se: “Conceder retribuição por titulação (Doutor), a partir de 10/06/2016...”

ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor *Pro tempore*